



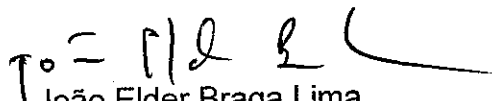
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Miraima, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2020.07.21.01PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de engenheiro eletricitista para elaboração de projeto elétrico das praças Cruzeiro e Juremal situadas na sede e localidade de Juremal, de responsabilidade Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Miraima-CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: RAFAEL PONTE FERREIRA.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Miraima (CE), 23 de Julho de 2020.


João Elder Braga Lima

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos